



ESTADO DA PARAÍBA  
**MUNICÍPIO DE CUBATÍ**  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 609/2023, de 16 de agosto de 2023.

PROMOVE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CUBATÍ/PB, E AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO ANUAL DE 2023, NO VALOR DE R\$ 86.049,33 QUE SERÁ ACRESCIDO À LOA.

O Prefeito Constitucional do Município de Cubatí, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos arts. 165, §5º; 167, inciso V da Constituição Federal; e na Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente do Município de Cubatí/PB crédito especial, no valor de R\$ 86.049,33 conforme dotação abaixo identificada:

02.011	SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES	
13.392.0002.2.	ATIVIDADES DA LEI PAULO GUSTAVO	
1.715.0000	Transf. Dest. S. Cultural - LC 195/2022 - Art. 6º - Audiovisual	
3390.36	Out. Serv. TerceirosPessoasFisicas	29.088,94
33*0.39	Outros serviços de terceirosPessoasJuridicas	32.202,37
1.716.0000	Transf. Dest. S. Cultural - LC 195/2022 - Art. 8º - D. Setores	
3390.31	Premiações Culturais.....	24.808,02
	<b>TOTAL</b>	<b>86.049,33</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários para cobertura dos créditos especiais provirão de excesso de arrecadação referente às transferências concedidas pela União com fundamento na Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022, totalizando o valor de R\$ 86.049,33

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cubatí/PB, 16 de agosto de 2023.

  
JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CONGO PB, CONFORME PROJETO BÁSICO. LICITANTES HABILITADOS: AN PROJETOS, CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA; CONSTRUTORA MENDONCA LTDA; JOSE GEOVASIO FERNANDES DA SILVA; LUZAX ENGENHARIA E SERVICOS LTDA; MENDONCA E SILVA CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA; PRIIMEE.CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 28/08/2023, às 08:30 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Senador Rui Carneiro, S/N - Centro - Congo - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 3359-1100. E-mail: licitacaocongo@gmail.com.

Congo - PB, 15 de Agosto de 2023

**RAFAEL DE FARIAS -**  
Presidente da Comissão

Publicado por:  
Rafael de Farias  
Código Identificador:01E88F25

**PREFEITURA MUNICIPAL DO CONGO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO/ADIAMENTO TOMADA DE PREÇOS**  
**Nº 00009/2023**

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Senador Rui Carneiro, S/N - Centro - Congo - PB, às 08:30 horas do dia 01 de Setembro de 2023, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA COMUNIDADE TAPERA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DO CONGO/PB.** Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3359-1100. E-mail: licitacaocongo@gmail.com. Edital: www.tcc.pb.gov.br; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Congo - PB, 15 de Agosto de 2023

**RAFAEL DE FARIAS -**  
Presidente da Comissão

Publicado por:  
Rafael de Farias  
Código Identificador:B2846A3A

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS**  
**TERMO DE ADIAMENTO - CHAMADA PÚBLICA 002/2023**

Chamada Pública nº 022/2023  
Processo Administrativo nº 131/2023

A Prefeitura Municipal de Coremas/PB, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para o conhecimento dos interessados o **ADIAMENTO** da abertura dos envelopes de habilitação, que tinha abertura prevista para o dia 17/08/2023, cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado para prestarem serviços médicos, médicos especializados, de odontologia e de outros profissionais da área da saúde, visando o atendimento dos usuários do SUS no Município de Coremas.

O referido adiamento deu-se por conveniência e oportunidade administrativa em razão do fluxo administrativo, sem alterações no edital.

A abertura dos envelopes de habilitação será realizada no dia 25/08/2023, às 10:00 (dez) horas na Rua Maria Alves Barbosa, S/N, Centro, Coremas-PB (Auditório do Centro de Cultura Shaolin).

Publique-se o aviso de adiamento.

Coremas/PB, 16 de agosto de 2023.

**FRANCIELHO ALVES BARRETO**  
Presidente da CPL

Publicado por:  
Francieudo Soares da Silva  
Código Identificador:AE03FF79

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI Nº 608-2023**

LEI Nº 608/2023, de 16 de agosto de 2023.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Cubati – PB. Faz saber que o Poder Legislativo aprovou e ele sanciona a seguinte Lei: Art. 1º Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal a abrir **Créditos Adicionais Especiais** até o limite de **R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reals)**, destinado a seguinte Unidade Orçamentária, Programa, Ação e Dotação:

02.013	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0002.1030	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS....	
1.710.3210	Transf. Esp. do Estado - Emenda Parlamentar Individual	
4490.52	Equipamentos e Material Permanente.....R\$	150.000,00

Art. 2º Os recursos para cobertura dos créditos autorizados pelo artigo anterior são os decorrentes dos Incisos I, II e III, do Parágrafo Primeiro do Art. 43 da Lei Federal n. 4.320/64.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cubati – PB, 16 de agosto de 2023.

**JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA**  
- Prefeito Constitucional -

Publicado por:  
Adriano Cunha de Souto  
Código Identificador:510D2CA0

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI Nº 609-2023 - ATIVIDADES DA LEI PAULO GUSTAVO**

**GABINETE DO PREFEITO**  
LEI Nº. 609/2023, de 16 de agosto de 2023.

PROMOVE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CUBATI/PB, E AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO ANUAL DE 2023, NO VALOR DE R\$ 86.049,33 QUE SERÁ ACRESCIDO À LOA.

O Prefeito Constitucional do Município de Cubati, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos arts. 165, §5º; 167, inciso V da Constituição Federal; e na Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente do Município de Cubati/PB crédito especial, no valor de R\$ 86.049,33 conforme dotação abaixo identificada:

02.011	SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES	
13.392.0002.2.	ATIVIDADES DA LEI PAULO GUSTAVO	
1.715.0000	Transf. Dest. S. Cultural - LC 195/2022 - Art. 6º - Audiovisual	
3390.36	Out. Serv. TerceirosPessoasFísicas	29.088,94
33*0.39	Outros serviços de terceirosPessoasJurídicas	32.202,37
1.716.0000	Transf. Dest. S. Cultural - LC 195/2022 - Art. 8º - D. Setores	
3390.31	Premiações Culturais.....	24.808,02
TOTAL		86.049,33

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura dos créditos especiais provirão de excesso de arrecadação referente às transferências concedidas pela União com fundamento na Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022, totalizando o valor de R\$ 86.049,33

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cubati/PB, 16 de agosto de 2023.

**JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Adriano Cunha de Souto  
Código Identificador:CF6744EC

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURRAL VELHO**  
**PUBLICAÇÕES DO PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 015/2023**  
**DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURRAL VELHO -**  
**PB**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURRAL VELHO**

**ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2023 -**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 015/2023, que objetiva: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de água mineral para os diversos setores do Fundo Municipal de Saúde de Curral Velho/PB, conforme termo referência; ADJUDICO o seu objeto a: DAMIAO DINIZ DE LACERDA - R\$ 47.640,00.

Curral Velho - PB, 10 de Agosto de 2023

**MANOEL FRANCELINO DE SOUSA NETO**  
Pregoeiro Oficial

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURRAL VELHO**

**HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2023 -**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 015/2023, que objetiva: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de água mineral para os diversos setores do Fundo Municipal de Saúde de Curral Velho/PB, conforme termo referência; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: DAMIAO DINIZ DE LACERDA - R\$ 47.640,00.

Curral Velho - PB, 14 de Agosto de 2023

**VANUZA PEREIRA SIQUEIRA**  
Secretária de Saúde

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURRAL VELHO**

**EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 030/2023 DO PREGÃO**  
**PRESENCIAL Nº 015/2023 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de água mineral para os diversos setores do Fundo Municipal de Saúde de Curral Velho/PB, conforme termo referência.  
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 015/2023.  
DOTAÇÃO: FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURRAL VELHO  
DOTAÇÃO: 10 301 1007 2014 (MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE) (1.500.1002) 3.3.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); 10 301 1007 2025 (OUTROS PROGRAMAS DO SUS) (1.600.0000) 3.3.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte.. VIGÊNCIA: até 15/08/2024.PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Curral Velho e DAMIAO DINIZ DE LACERDA – R\$ 47.640,00.

Curral Velho - PB, 15 de Agosto de 2023

**VANUZA PEREIRA SIQUEIRA**  
Secretária de Saúde

Publicado por:  
Damião Allisson Cavalcante Diniz  
Código Identificador:F9782297

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURRAL VELHO**  
**PUBLICAÇÕES DO PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 016/2023**  
**DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURRAL VELHO -**  
**PB**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURRAL VELHO**

**ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2023 -**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 016/2023, que objetiva: Contratação de empresa especializada para fornecimento e prestação de serviços na transmissão de internet para os diversos setores do Fundo Municipal de Saúde de Curral Velho/PB, conforme termo referência; ADJUDICO o seu objeto a: LGNET SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA - R\$ 15.360,00.

Curral Velho - PB, 10 de Agosto de 2023

**MANOEL FRANCELINO DE SOUSA NETO**  
Pregoeiro Oficial

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURRAL VELHO**

**HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2023 -**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 016/2023, que objetiva: Contratação de empresa especializada para fornecimento e prestação de serviços na transmissão de internet para os diversos setores do Fundo Municipal de Saúde de Curral Velho/PB, conforme termo referência; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: LGNET SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA - R\$ 15.360,00.

Curral Velho - PB, 14 de Agosto de 2023

**VANUZA PEREIRA SIQUEIRA**  
Secretária de Saúde

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURRAL VELHO**